

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRMV-ES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 2 – CRMV-ES, DE 14 DE MARÇO DE 2025

RETIFICAÇÃO

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (CRMV-ES), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação** do **EDITAL Nº 1 – CRMV-ES, DE 11 DE MARÇO DE 2025**, do concurso público para provimento de vagas nos cargos Advogado, Agente Administrativo e Agente Fiscal, mais formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CRMV-ES, conforme a seguir.

Onde se lê:

[...]

3 DOS BENEFÍCIOS

3.1 O CRMV/ES oferecerá aos candidatos admitidos por meio deste Concurso Público, desde que preenchidos os requisitos legais, os seguintes benefícios:

- a) Auxílio Alimentação de **R\$ 924,69**;
- b) Auxílio Refeição de **R\$ 752,76**;
- c) Auxílio Creche de **R\$ 400,00**;
- b) Plano de Saúde; e
- d) Vale transporte, conforme legislação vigente.

3.2 Em caso de admissão, os candidatos contratados receberão, além da remuneração base, os benefícios que estiverem em vigor na época da admissão ou readmissão, desde que preenchidos os requisitos legais e as regras estabelecidas em Normas Internas.

[...]

leia-se:

[...]

3 DOS BENEFÍCIOS

3.1 O CRMV/ES oferecerá aos candidatos admitidos por meio deste Concurso Público, desde que preenchidos os requisitos legais, os seguintes benefícios:

- a) Auxílio Alimentação de **R\$ 924,69**;
- b) Auxílio Refeição de **R\$ 752,76 (EXCETO PARA O CARGO 100 – ADVOGADO)**;
- c) Auxílio Creche de **R\$ 400,00**;
- b) Plano de Saúde; e
- d) Vale transporte, conforme legislação vigente.

3.2 Em caso de admissão, os candidatos contratados receberão, além da remuneração base, os benefícios que estiverem em vigor na época da admissão ou readmissão, desde que preenchidos os requisitos legais e as regras estabelecidas em Normas Internas.

[...]

JOSÉ CARLOS LANDEIRO FRAGA
PRESIDENTE DO CRMV/ES